

EDITAL Nº 043.2/2019

Dispõe sobre a prorrogação da **MATRÍCULA** no curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em **Gestão Empresarial**, do **Centro Universitário Barriga Verde – UNIBAVE**, em Orleans (SC).

O Reitor do Centro Universitário Barriga Verde – UNIBAVE, Prof. Elcio Willemann, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelece o Regimento Geral do UNIBAVE, torna pública a prorrogação do período de **MATRÍCULA** no curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em **Gestão Empresarial**, do **Centro Universitário Barriga Verde – UNIBAVE**, em Orleans (SC), conforme as regras e condições a seguir especificadas:

1. DO PERÍODO E LOCAL DA MATRÍCULA

1.1. A matrícula transcorrerá nas datas, horário e local, especificados no quadro abaixo:

Datas	Horário	Local
14/02/2019 a 12/04/2019	<u>2ª a 6ª feira</u> 8h às 12h 13h às 22h <u>Sábado</u> 8h às 12h	<u>Secretaria Acadêmica - UNIBAVE</u> Rua Pe. João Leonir Dall’Alba, 601 – Bairro Murialdo – Orleans (048) 3466- 5600

2. DO INÍCIO E HORÁRIO DAS AULAS

2.1. As aulas do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em **Gestão Empresarial** terão início em **12 de abril de 2019**.

2.2. As aulas acontecerão, quinzenalmente, nos seguintes horários:

2.2.1. 6ª feira, período noturno, com início às 18h30min e término às 22h.

2.2.2. Sábado, período diurno, com início às 8h, intervalo das 12h às 13h e término às 15h30min.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. As demais regras e condições previstas no **Edital nº 021/2019** permanecem inalteradas.

3.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.

Orleans - SC, 25 de março de 2019.

Elcio Willemann
Reitor